

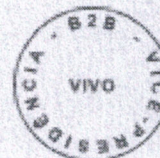


Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº
18/20**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
FIXA FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº
32.517.906/0001-74 E A EMPRESA
TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ Nº
02.558.157/0001-62.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ**, estabelecida à Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, nº 511, Bairro Aterrado, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.517.906/0001-74, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 08.419.785-4 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 985.092.177.34, residente e domiciliado na Av. Parnaíba, nº 146, Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP 27274-300, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, CEP 04571-936 neste ato também por seu representante legal, Sra. **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 093323681 DETRAN RJ, inscrita no CPF sob o nº 023.975.597-90, e Sr. **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0074157181 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 072.582.787-45, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1567/22**, conforme decisão de **prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 18/2020**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Volta Redonda, considerando a criteriosa observância a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado as seguintes cláusulas e condições:





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 18/20** firmado em 28 de dezembro de 2020, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. O **Contrato nº 18/20** continua a vigorar nos termos devidamente ajustados entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Do preço

2.1. O Valor Global referente à prorrogação mencionado no item 1.1 do presente termo aditivo é de **R\$ 43.649,92 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

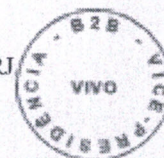
3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da dotação orçamentária

3.1. A Câmara Municipal de Volta Redonda empenha em favor da Contratada pela execução dos serviços discriminados na Cláusula Primeira a importância de **R\$700,00 (Setecentos reais)** correndo as despesas da dotação orçamentária nº **01.91.01.031.1102.6.035.33903900000-00** conforme Nota de Empenho nº **0000565/2022**, para o presente exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA: Da publicação

4.1. Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Atarrado, Volta Redonda-RJ
Tel. (24) 4009-2273





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Procuradoria Jurídica

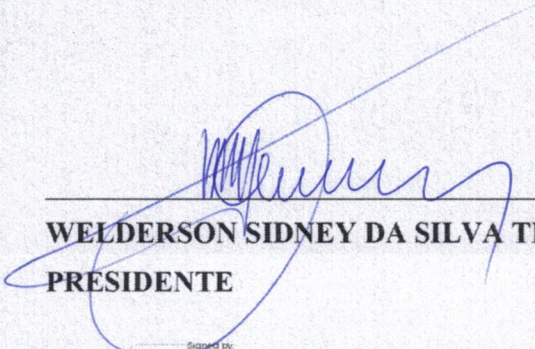
5. CLÁUSULA QUINTA: Das disposições finais

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original com suas alterações posteriores;

5.2. O presente Termo Aditivo contratual passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Por estarem assim ajustadas, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2022.




WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
PRESIDENTE

Signed by:




A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA
CPF: 023.975.597-90




MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Signed by:

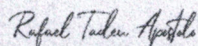


A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
CPF: 072.562.787-45



SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Atarrado, Volta Redonda-RJ
Tel. (24) 4009-2273



Número de Solicitação 14214/2022.



